



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

Câmara Municipal de São Vicente Ferrer-PE
A publicação em 19/04/2022

Presidente

PORTARIA Nº 021/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER - PE
Publicado em 19/04/2022
Conforme Art. 93 da Lei Orgânica Municipal
Calenteiro - 0001
Funcionária = Matricula

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal art. 47 e o art.18, inciso II, alínea "m", do Regimento Interno da Câmara, considerando o que preceitua o art. 181, § 1º do também RI (Regimento Interno); considerando finalmente o consenso das lideranças Partidárias e Blocos Parlamentares:

RESOLVE:

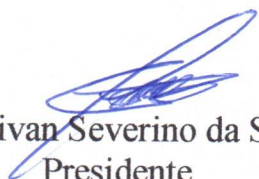
Art. 1º - Constituir a partir desta data uma **COMISSÃO ESPECIAL**, composta pelos Vereadores: **ALEXSANDRO DA CUNHA CAVALCANTI; EVANDRO PAULINO DE FARIAS; JOSÉ ELIAS DA SILVA; PAULO CÉSAR DE LIRA ARAÚJO E VICENTE FERREIRA DA SILVA** para emitir Parecer a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Vicente Ferrer, em 19 de abril de 2022.


Josivan Severino da Silva
Presidente